



PROJETO DE RESOLUÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2025

Art. 1º A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede a Senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, o Título de Cidadão Sumeense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, 07 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Sumé, por iniciativa do Vereador José Arimatéia, tem a honra de propor a concessão do Título de Cidadão Sumeense ao senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sumé, tanto na área da comunicação quanto na gestão pública e na promoção da cidadania participativa.

Nascido em 23 de março de 1981, na zona rural do município de São José dos Cordeiros-PB, Marivaldo é filho dos agricultores e aposentados Manoel Silvestre Alcântara (também servidor público aposentado) e Maria Gomes Alcântara. Mudou-se para Sumé em 1989, onde viveu até o ano de 2000. Após um período na cidade de Guarulhos-SP, retornou a Sumé em 2004, reafirmando os laços com a cidade que sempre o acolheu e pela qual nutre profundo sentimento de pertencimento e gratidão.

Graduado em Gestão Pública pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) em 2013, destacou-se como pesquisador acadêmico, com produções voltadas à gestão e avaliação de políticas públicas. Seus trabalhos foram apresentados e publicados em diversos eventos científicos pelo país, incluindo estados como Goiás, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte, São Paulo e, especialmente, na Paraíba.

Na esfera pública, exerceu a função de Conselheiro Estadual do Orçamento Democrático por quase seis anos, representando Sumé e o Cariri junto ao Governo da Paraíba. Em 2019, foi convidado a coordenar a implantação do Orçamento Democrático Municipal de Sumé, iniciativa que fortaleceu a participação cidadã e promoveu a transparência administrativa.

No campo da comunicação, iniciou sua trajetória em 1998, como colaborador da fundação da rádio comunitária Alternativa FM. Em 2004, assumiu a gerência da emissora, cargo que ocupou por quase nove anos, atuando também como apresentador do programa "Cariri em Ação", veiculado pela Rádio Cidade de Sumé, espaço dedicado à informação, à cultura e ao debate público. Em 2013, fundou o Portal Cariri em Ação, consolidado como uma importante ferramenta de divulgação regional, com forte atuação nas redes sociais. Desde 2013 até 2024, prestou serviços técnicos à gestão municipal de Sumé, com destaque para o acompanhamento de obras públicas, a interlocução com a população e a organização de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Com trajetória marcada pela ética, compromisso público e dedicação comunitária, Marivaldo Alcântara se tornou uma presença constante e atuante na vida de Sumé. Por meio de sua atuação nas mais diversas áreas — comunicação, gestão pública e mobilização cidadã —, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e o fortalecimento da identidade local.

Diante do exposto, e considerando seu profundo vínculo afetivo, social e profissional com o município, propomos a concessão do Título de Cidadão Sumeense ao senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, como justa homenagem pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Sumé e à sua gente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250820112732
Título	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	20/08/2025 11:29
Data/hora autorização	20/08/2025 11:29
Data de circulação	21/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00147, data 21/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 21/08/2025 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820112732&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 15:42



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250820112732**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 20/08/2025 11:29 | **Autorização:** 20/08/2025 11:29 | **Circulação:** 21/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 21/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução concede o Título de Cidadão Sumeense ao senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sumé, Paraíba, nas áreas de comunicação, gestão pública e promoção da cidadania participativa, conforme justificativa apresentada pelo vereador proponente. A entrega do título será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 7 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820112732&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 15:42